



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Parelhas

LEI Nº 622 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre Crédito Suplementar da importância de Cr\$ 1.646.209,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e nove cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS - RN.

Faço saber que a Câmara Municipal autorizou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar da importância de Cr\$ 1.646.209,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e nove cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias vigentes abaixo especificadas.

01 - PODER LEGISLATIVO

10 - Câmara Municipal

3000-00	- Despesas Correntes	
3100-00	- Despesas de Custeio	
3111-00	- Pessoal Civil.....Cr\$	54.000,00
3131-00	- Remuneração de Serv.PessoaisCr\$	600,00
3132-00	- Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	3.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

20 - Gabinete do Prefeito

3000-00	- Despesas Correntes	
3100-00	- Despesas de Custeio	
3120-00	- Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00
3131-00	- Remuneração de Serv.PessoaisCr\$	10.000,00
3132-00	- Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	20.000,00

21 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3000-00	- Despesas Correntes	
3100-00	- Despesas de Custeio	
3111-00	- Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00
3120-00	- Material de Consumo.....Cr\$	15.000,00
3131-00	- Remuneração de Serv.PessoaisCr\$	10.000,00
3132-00	- Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	15.000,00

22 - DIVISÃO DE FINANÇAS

22.1-Tesouraria

3000-00	- Despesas Correntes	
3100-00	- Despesas de Custeio	
3111-00	- Pessoal Civil.....Cr\$	10.000,00

22.2-Setor de Tributação

3000-00	- Despesas Correntes	
3100-00	- Despesas de Custeio	
3111-00	- Pessoal Civil.....Cr\$	45.000,00



<u>22 - DIVISÃO DE FINANÇAS</u>	
<u>22.4-Setor de Contabilidade</u>	
3000-00 - Despesas Correntes	
3200-00 - Transferencias Correntes	
3261-00 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$	10.000,00
<u>23 - DIVISÃO AGROP. E REC. NATURAIS</u>	
<u>3000-00 - Despesas Correntes</u>	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3111-00 - Pessoal Civil.....Cr\$	15.000,00
3131-00 - Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$	5.000,00
3132-00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	20.000,00
<u>24 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>24.1-Setor de Ensino de 1º Grau</u>	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3111-00 - Pessoal Civil.....Cr\$	105.000,00
3120-00 - Material de Consumo.....Cr\$	130.000,00
3131-00 - Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$	55.000,00
3132-00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	100.000,00
4000-00 - Despesas de Capital	
4100-00 - Investimentos	
4120-00 - Equipamento e Mat. Permanente..Cr\$	77.000,00
<u>24.1-Projeto Casulo</u>	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3131-00 - Remuneração de Serv. Pessoais...Cr\$	5.000,00
<u>24.2-Setor de Cultura e Recreação</u>	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3131-00 - Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$	6.000,00
3132-00 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	15.000,00
4000-00 - Despesas de Capital	
4100-00 - Investimentos	
4110-00 - Obras e Instalações.....Cr\$	250.000,00
<u>25 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL</u>	
<u>25.1-Setor de Saúde</u>	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3111-00 - Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
3132-00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	19.309,00
<u>25.2-Setor de Assistência Social</u>	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3113-00 - Obrigações Patronais.....Cr\$	130.000,00
3200-00 - Transferencias Correntes	
3252-00 - Pensionistas.....Cr\$	3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Prefeitura Municipal de Parelhas

Fl. 03

<u>25.2-Setor de Assistência Social</u>	
3000-00 - Despesas Correntes	
3200-00 - Transferencias Correntes	
3253-00 - Salário Família.....Cr\$	15.000,00
3280-00 - Contribuição p/Formação do PASEPCr\$	50.000,00
<u>26 - DIVISÃO DE OBRAS VIACÃO E SERV.URBANOS</u>	
<u>26.1-Setor de Construção e Conservação</u>	
4000-00 - Despesas de Capital	
4100-00 - Investimentos	
4110-00 - Obras e Instalações.....Cr\$	200.000,00
<u>26.2-Setor de Impesa Pública</u>	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3111-00 - Pessoal Civil.....Cr\$	20.000,00
3131-00 - Remuneração de Serv. Pessoais...Cr\$	5.000,00
3132-00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	30.000,00
<u>26.4-Setor de Cemitérios</u>	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3111-00 - Pessoal Civil.....Cr\$	2.000,00
<u>26.7-Setor de Comunicações</u>	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3132-00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	36.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, as disponibilidades caracterizadas pelo Excesso da Arrecadação e pela Anulação de Dotações, conforme determina o Art. 43º, § 1º, Itens II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<u>2 - PODER EXECUTIVO</u>	
<u>20- Gabinete do Prefeito</u>	
4000-00 - Despesas de Capital	
4100-00 - Investimentos	
4120-00 - Equipamento e Mat. Permanente...Cr\$	13.970,00
<u>21- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
4000-00 - Despesas de Capital	
4100-00 - Investimentos	
4120-00 - Equipamento e Mat. Permanente...Cr\$	28.330,00
<u>24- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>24.1-Setor de Ensino de 1ª Grau</u>	
4000-00 - Despesas de Capital	
4100-00 - Investimentos	
4110-00 - Obras e Instalações.....Cr\$	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

Fl. 04

24 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
24.2-Setor de Cultura e Recreação
4000-00 - Despesas de Capital
4100-00 - Investimentos
4120-00 - Equipamento e Mat. Permanente....Cr\$ 74.360,00

EXCESSO DA ARRECADAÇÃO.....Cr\$ 1.429.549,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.....Cr\$ 216.660,00
T O T A L Cr\$ 1.646.209,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS Rn, 28 de novembro de 1980.

Arnaud Macedo de Oliveira
ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Francisco Marcolino da Silva
FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA
Secretário